



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/87


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/87

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º)- Fica conferido ao Senhor Doutor JOÃO OSWALDO LEIVA, Secretário Estadual de Obras e Saneamento, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de setembro de 1.987.-


Orlando Alves Ferraz
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.

Data Supra.


~~Osmar de Lima~~

Assessor Jurídico